PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº 673/2022.

Concede licença prêmio a servidor municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e posteriores alterações; Leis Complementares Nº. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de licença prêmio, a servidora municipal **KELLY CAON**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, portadora da matrícula 3109, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, referente ao período aquisitivo de 03 de abril de 2006 a 03 de abril de 2011, a partir de 12 de maio de 2022 a 10 de junho de 2022, devendo retornar ao trabalho em 11 de junho de 2022.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de maio de 2022.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora Geral de Administração e RH

Nº. Publ. 1862 /2022
Data da Publ. 11 /05 /2022
Data Saída 11 /06 /2022
Resp. pela Publ.
Nome: Yasmin I. Bettiol